

PROGRAMAÇÃO ANUAL PAS - 2023

ALTINHO - PE



ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA DE
SAÚDE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITO

ORLANDO JOSÉ DA SILVA



VICE-PREFEITO

JOSÉ PETRUCIO RODRIGUES



SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA MARLEIDE DA SILVA,



COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

DANIELE CAVALCANTE DA SILVA



COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

CARLA C. DO NASCIMENTO MOURA



COORDENADOR DO CAME

EVERALDO DE MACEDO GÓES



TESOUREIRA

IEDA CARLA BENEVIDES DE LUNA



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ALFREDO FERREIRA NETO



DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL

EDVANE ROBERTA DE BARROS MELO



DIRETOR MÉDICO
ANDRÉ RICARDO DA SILVA E SIVA



COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL
FERNANDA THAYSE DE OLIVEIRA



COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ROSALYNA PATRÍCIA TORRES SOARES



COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
JOSÉ MOACIR BEZERRA



COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ERIBERTO FERREIRA DA SILVA



COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
JUVANCI JOSÉ DA SILVA



COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SMS
MARCOS PAULO MENDES LIRA



COORDENADOR TÉCNICA DA SMS
ALDO JOSE DA SILVA

- **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

GOVERNO

1 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juvanci José da Silva

Suplente: Daniele Cavalcante da Silva

2 - Secretaria de Educação:

Titular: Andréa Valéria da Silva

Suplente: Maria Naldenir Torres da Silva

3 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Victor Matheus de Lima Silva

Suplente: Daivison Walaf Alves Bezerra

UNIDADE MISTA

4 - Unidade Mista do Altinho:

Titular: Edvane Roberta de Barros Melo Suplente

Suplente: Valquíria Alves da Costa

5 - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Ferreira

Suplente: Carlos André de Luna Santos

USUÁRIOS

7- Associação de Itaguaçu:

Titular: José Carlos Alves dos Santos

Suplente: Carlos André de Luna Santos

8- Associação de Bonita:

Titular: Laudenor Sandoval de Barros

Suplente: Carlos André de Luna Santos

9- Conselho Tutelar:

Titular: Jailson Rodrigues Oliveira

Suplente: Erik Sabino da Silva

10- Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE):

Titular: Valdenia Magda da Silva

Suplente: Maria Geovania Alves de Lima

11- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Altinho:

Titular: Maria Lucia Bezerra da Silva

Suplente: Adauto Laranjeira Silva

- **LISTA DE ABREVIATURAS**

AB – Atenção Básica

AF - Assistência Farmacêutica

EACS – Equipe de Agente Comunitário de Saúde
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH - Autorização de Internação Hospitalar

AME – Assistência Multiprofissional Especializado
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS - Atenção Primária de Saúde

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
CMC - Central de Marcação de Consultas

CMI - Comitê de Mortalidade Infantil
CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
DCNT - Doença Crônica Não Transmissível

DM - Diabete Mellitus

DO - Declaração de Óbito

IST - Infecção Sexualmente Transmissível

IST/ AIDS – Infecção sexualmente transmissíveis e Aids
ESB - Estratégia de Saúde Bucal

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIRAA - Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti LOA - Lei Orçamentária Anual

MAC - Medida de Alta Complexidade PBF - Programa Bolsa Família

PIB - Produto Interno Bruto

PMS - Plano Municipal de Saúde

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais RENAME - Relação Nacional de Medicamentos

SAE - Serviço de Atendimento Especializado SES - Secretaria Estadual de Saúde

S.I.A – Sistema de Informação Ambulatorial

SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade

SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação SINASC - Sistema de Notificação de Nascidos Vivos

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMS - Secretaria Municipal de Saúde SUS - Sistema Único de Saúde

TB – Tuberculose

UBS - Unidade Básica de Saúde USB - Unidade de Suporte Básico VE - Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
3.	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	11
3.1	APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	11
3.2	APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGEÊNCIA E EMERGÊNCIA	14
3.3	APRIMORAR AS AÇÕES DE APOIO TERAPÊUTICO	18
3.4	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	19
3.5	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	20
3.6	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.....	22
3.7	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM.....	24
3.8	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	25
3.9	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	26
3.10	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	27
3.11	APRIMORAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	28
3.12	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	29
3.13	APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL	33
3.14	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	35
3.15	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL EM SAÚDE AMBIENTAL.....	37
3.16	FORTALECER A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.....	39
3.17	FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA.....	43
3.18	APERFEIÇOAR O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	44
3.19	COMPLEMENTARIEDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.....	43

3.20	FORTALECER AS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19	46
4.	ORÇAMENTO DO DE 2022	Erro! Indicador não definido. 6

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PNS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O PMS 2022-2025 é o balizador para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas do Ministério da Saúde para o quadriênio. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2023 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Assim, a PAS 2023 representa o segundo ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do Governo Municipal.

Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2023 no âmbito do PMS. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Assim, cabe

destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Portanto o planejamento do sistema é responsabilidade de cada um dos entes federados. É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQD) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

3.1 APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Primária								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.1.1	Implementar pontos de apoio a áreas de difícil acesso e descobertas.	pontos de apoio implementados	00	2020	UND	04	UND	01
AÇÃO	Realização de um fluxo de atendimento a essas áreas. ¹							
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	00	2020	%	100	%	80
AÇÃO	Manter a contratação dos médicos e manter os programas mais médicos.							
1.1.3	Elaborar cronograma de atividades mensais do NASF.	Nº de cronogramas elaborados	00	2020	UND	48	UND	12
AÇÃO	Realizar reunião com a equipe multidisciplinar para elaboração do cronograma.							

1.1.4	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	00	2020	%	100	%	90
AÇÃO	Fazer um fluxo de atendimento junto com a equipe.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.1.5	Ampliar o número de escolas aderidos ao Programa Saúde na Escola	Percentual de escolas abrangidos	00	2021/2022	%	100	%	85
AÇÃO	Aumento do número de escola no ato de adesão ao programa.							
1.1.6	Adquirir cadeiras de rodas para as equipes de AP	Percentual de Equipes de Atenção Primária com cadeiras.	00	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Realização de levantamento das pessoas que necessitam deste equipamento. Formalização de processo licitatório ou de compra direta.							

1.1.7	Capacitações das equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	00	2019	Nº	08	Nº	02
AÇÃO	Contratação de empresa especializada nas áreas afins, para realização das capacitações.							
1.1.8	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	00	2020	%	95	%	90
AÇÃO	Monitorização junto aos agentes de saúde para verificação das medidas antropométricas das famílias. Digitalização dos mapas de acompanhamento para realização de cada vigência.							
1.1.10	Disponibilizar transporte para pacientes da zona rural em tratamento na sede do município.	Percentual de Equipes de Atenção Primária com cadeiras.	00	2020	%	100	%	80
AÇÃO	Levantamento do quantitativo deste grupo. Contratação de transportes in loco de cada região.							
1.1.11	Implantar o ponto eletrônico nas equipes de Atenção Primária	Percentual de equipes com pontos eletrônicos implantados.	00	2020	%	100	%	80
AÇÃO	Elaboração de processo licitatório para compra dos equipamentos de biometria.							

3.2 APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGEÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.2.1	Aumento do número de especialidades atendidas no CAME	Número de Especialidades aumentadas	00	2021	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Contratação de novos especialistas							
2.2.2	Adquirir um endoscópio para o CAME	Quant. de endoscópio adquiridos	00	2021	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Elaboração de processo licitatório para compra do equipamento.							

OBJETIVO Nº 2.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2023
2.3.1	Garantir e qualificar os atendimentos do Hospital Municipal	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento	00	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Realização de contratação de 02 profissionais médicos e 02 enfermeiros por plantão na unidade hospitalar.							
2.3.2	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Digitar todas a produções por tempo hábil. Monitorização do CNES da unidade.							
2.3.3	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	00	2019	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Contratação de empresa especializada para realização de capacitação/treinamento.							
2.3.4	Ampliar a oferta de exames laboratoriais e de imagem	Atender 100% da demanda	00	2020	%	100	%	80
AÇÃO	Monitorização do quantitativo de exames ofertados por área de UBS. Aumento o quantitativo de exames.							
2.3.5	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência para a Atenção Básica	00	2020	%	100	%	75

AÇÃO	Criação de protocolo para contrarreferência.							
2.3.6	Adquirir nova frota para o SAMU	Número de Unidade Móvel adquiridas.	02	2021	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Pleitear junto ao MS a aquisição de uma nova ambulância.							
2.3.7	Reativar o consultório odontológico no Hospital Municipal	Número de consultórios reativados	00	2021	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Contratação de um profissional odontólogo para a unidade.							
2.3.8	Aumentar mais um médico no atendimento de urgência/emergência no plantão de 24 horas, no Hospital Municipal	Número de médicos plantonista	00	2021	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Realização de contratação de mais um médico para o plantão de 24 horas da unidade hospitalar.							
2.3.9	Adquirir novas ambulâncias para o Hospital Municipal	Número de Unidade ambulâncias adquiridas.	00	2021	Nº	03	Nº	01
AÇÃO	Realização de processo licitação para aquisição destes transportes.							
2.3.10	Informatizar a recepção do Hospital Municipal	Informatização da recepção	00	2021	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Implantação de um software para ficha de cadastro dos usuários.							

2.3.11	Reativar a lavanderia do Hospital Municipal	Reativação da lavanderia	00	2021	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Realização de processo licitação para compra dos equipamentos.							
2.3.12	Aquisição de uma linha telefônica para o Hospital Municipal	Nº de linhas adquiridas	00	2021	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Realização de compra de aparelho telefônico para a unidade.							
2.3.13	Restruturação da copa e da cozinha do Hospital Municipal	Nº de copas e cozinhas restruturadas	00	2021	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Elaboração de projeto de arquitetura para ampliação de reforma da unidade. Elaboração de processo licitatório para contratação de empresa para realização da obra.							

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a atenção hospitalar								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.4.1	Criação de leitos de Saúde Mental e dependente químico na UMA	Número de novos leitos para pacientes com problemas mentais e dependência química	00	2020	Nº	02	Nº	00

AÇÃO	Monitorização de casos de entrada na unidade por problemas mentais.
-------------	---

3.3 APRIMORAR AS AÇÕES DE APOIO TERAPÊUTICO

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.1.1	Manter a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades com Farmácia implantada	00	2020	%	75	%	75
AÇÃO	Oferta de medicação para todas a UBS, s de nosso município. Monitorização da CAF junto as UBS, s para distribuição desses fármacos.							
3.1.2	Realizar Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	00	2020	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Realização de levantamento de estoques por grupos de fármacos.							

3.4 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança								
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.1.1	Manter no mínimo em 60% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	33,33	2020	%	75	%	65
AÇÃO	Levantamento das cadernetas de vacinas para monitorização dos imunobiológicos. Realização de campanhas de atualização de cadernetas de vacina.							

3.5 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente								
OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados.	00	2020	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Reunir os profissionais de Atenção Primária para elaboração deste protocolo.							
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 15%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	15,83	2020	%	<15%	%	14,5
AÇÃO	Fortalecimento de educação em saúde com tema pertinente a este grupo de trabalho. Distribuição gratuita de contraceptivos.							

3.6 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher								
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 85%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	79	2021	%	85	%	75
AÇÃO	Realização de busca ativa de gestantes faltosas. Ofertar pré-natal de qualidade em todas as UBS, s.							
6.1.2	Atingir no mínimo de 80% a cobertura de vacinas preconizadas pelo MS da saúde para gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	50	2020	%	80	%	85
AÇÃO	Monitorização da caderneta de vacina das gestantes. Realização de campanha de vacinação para atualização da caderneta.							

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aumentar em no mínimo 0,2 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,5	2021	Razão	1,0	Razão	0,6
AÇÃO	Buscar ativa de mulheres faltosas para realização do exame. Oferta do exame em todas as UBS, s.							
6.2.2	Aumentar em no mínimo 0,1% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,05	2021	Razão	1,0	Razão	0,6
AÇÃO	Buscar ativa de mulheres faltosas para realização do exame. Oferta do exame em todas as UBS, s.							

6.2.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Contratação de um profissional especialista nesta área.							
6.2.4	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	00	2020	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Realização de palestras nas escolas e UBS,s com esta temática.							
6.2.5	Realizar 02 testes de sífilis por gestantes.	Número de teste de sífilis realizados por gestante.	02	2020	Nº	02	Nº	02
AÇÃO	Aumento da oferta destes testes junto ao Estado. Monitorização das gestantes que fizeram o teste.							
6.2.6	Realizar exame de HIV em gestantes.	Proporção de gestantes que realiza teste de HIV	100%	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Aumento da oferta destes testes junto ao Estado. Monitorização das gestantes que fizeram o teste							
6.2.7	Realizar consulta odontológica em gestantes.	Proporção de gestante que realiza consulta odontológica.	90%	2020	%	90	%	80
AÇÃO	Monitorização das gestantes faltosas. Realização das consultas em tempo hábil.							

3.7 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem								
OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade De Medida			2023
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	70	2020	%	60	%	74
AÇÃO	Monitorização do quantitativo de homens que acompanha a esposa ao pré-natal.							
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	00	2020	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Realização de capacitação com as equipes de UBS,s.							

7.1.3	Manter a contratação de um urologista na ES	Contratação de um urologista	00	2021	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Contratação de um profissional urologista.							
7.1.4	Oferta exames de PSA e USG de próstata	Ofertas de exames	00	2021	%	90	%	75
AÇÃO	Realização de compras de material para realizar o PSA, através de compras direta ou processo licitatório. Aumento deste tipo de USG, na oferta de procedimentos de ultrassonografia.							

3.8 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa								
OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	50,4	2021	%	90	%	90
AÇÃO	Monitorização da caderneta de vacina da população idosa. Realização de campanha de vacinação para atualização da caderneta.							
8.1.2	Realizar monitoramento dos idosos portadores de DM e HAS	Porcentagem da população idosa monitoramento de DM e HAS	00	2021	%	90	%	75
AÇÃO	Levantamento do quantitativo de portares de DM e HAS.							

	Acompanhamento destes dois grupos.
--	------------------------------------

3.9 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

DIRETRIZ Nº 9 – Aprimorar a atenção à Saúde Mental								
OBJETIVO Nº 9.1 – Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
9.1.1	Manter o atendimento do CAPS	Atendimento CAPS I	0	2021	Nº	1	Nº	1
AÇÃO	Atualização do CNES da unidade. Digitalização e envio das produções da RAS.							
9.1.2	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados	3	2021	Nº	3	Nº	1
AÇÃO	Criação dos grupos terapêuticos por tipos de transtornos.							
9.1.3	Ações de matriciamentos realizadas pelo CAPS com equipes multidisciplinares	Percentual de matriciamentos realizados	00	2020	%	90	Nº	80

AÇÃO	Reuni as equipes das UBS,s de acordo cm os paciente por área adscrita.							
9.1.4	Realizar busca ativa de pacientes faltosos	Percentual de pacientes faltosos	00	2020	%	90	%	80
AÇÃO	Levantamento dos pacientes faltosos por área adscrita. Ir na residência dos pacientes faltosos.							

3.10 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZ Nº 10 – Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência								
OBJETIVO Nº 10.1 – Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
10.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Percentual de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	00	2020	%	90	%	60
AÇÃO	Elaboração de projeto arquitetônico. Elaboração de processo licitatório para empresa especializada neste serviço.							

3.11 APRIMORAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DIRETRIZ Nº 11 – Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição								
OBJETIVO Nº 11.1 – Ampliar as ações de alimentação e nutrição								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
11.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	01	2020	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Elaboração e apresentação com tema citado através de: apresentação de slides, peça de teatro entre outros....							
11.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	00	2020	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Elaboração e apresentação com tema citado através de: Apresentação de slides, peça de teatro entre outros....							
11.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	100	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Atualização do SISVAN, respeitando o tempo hábil exigido pelo MS.							
11.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	00	2020	Nº	01	Nº	00
AÇÃO	Elaboração para criação do protocolo com juntamente com a rede de Atenção Primária.							

3.12 APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)								
OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2002-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
12.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades básicas com grupo ativado	00	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Levantamento de Hipertensos e Diabéticos por UBS,s. Acompanhamento e monitorização deste grupo.							
12.1.2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	00	2020	%	100	%	80
AÇÃO	Levantamento dos tabagistas por território. Acompanhamento de monitorização deste grupo.							
12.1.3	Realizar consulta e aferição de pressão arterial aos portadores de HAS	Proporção de pessoas com HAS, com consulta e aferição de PA.	00	2020	%	80	%	74

AÇÃO	Levantamento da quantidade de hipertensos no município. Realização e monitoramento de PA pelo menos uma vez por mês nas UBS,s.							
12.1.4	Realizar consulta e hemoglobina glicada nos portadores de DM.	Proporção de pessoas com DM, com consulta e realização de hemoglobina glicada.	00	2020	%	80	%	74
AÇÃO	Levantamento da quantidade de diabéticos no município. Realização e monitoramento de hemoglobina pelo menos uma vez por mês nas UBS,s.							

3.13 APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.								
OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidad e de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida			2023
13.1.1	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	10	2021	%	60	%	30
AÇÃO	Levantamento das gestantes no município. Realização de consulta odontológica na gestão de acordo com o protocolo do MS.							
13.1.2	Cobertura estimada de equipes de saúde bucal	Percentual de equipes de saúde bucal	100	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento de unidades de saúde bucal. Realização do credenciamento das unidades de saúde bucal.							

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade De Medida			2023
13.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	4	2021	Nº	4	Nº	1
AÇÃO	Realização de palestras educativas em escolas e igrejas.							
13.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1	2019	Nº	1	Nº	0
AÇÃO	Monitorização e acompanhamento deste grupo alvo.							

3.14 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.								
OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
14.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados deliberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	100	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Realização de processo licitatório ou contrato direto com laboratório privado para oferta destes procedimentos.							
14.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares de examinados	100	2021	%	100	%	100
AÇÃO	Monitorização na residência dos contatos deste grupo.							
14.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e	100	2020	%	100	%	100

	necessários para tal.	hepatites virais na rede básica de saúde.						
AÇÃO	Realização de visita domiciliar e agendamento nas UBS,s para este grupo específico.							
14.1.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 anos.	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	04	2021	Nº	10	Nº	04
AÇÃO	Capacitação para os profissionais que ofertam pré-natal. Realização de testes rápido de sífilis em gestantes.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
14.1.5	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos, infantis e fetais investigados	100	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Investigação de das fichas de: ambatório; domiciliar e hospitalar. Discussão sobre os casos com o grupo técnico.							

14.1.6	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	2020	%	95	%	95
AÇÃO	Levantamento das declarações de óbitos. Sensibilização com os profissionais médicos quanto ao preenchimento das DO,os.							
14.1.7	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90	2020	%	90	%	90
AÇÃO	Levantamento e monitorização das notificações. Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizado pelo MS.							
14.1.8	Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias no final do mês de cada ocorrência	90	2020	%	90%	%	86
AÇÃO	Realização de busca ativa das DO,s. Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizados pelo MS.							
14.1.9	Registros de nascido vivo alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias no final do mês de cada ocorrência	90	2020	%	90%	%	86
AÇÃO	Realização de busca ativa das DNV,s. Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizados pelo MS.							
14.10	Salas de vacina do Município com sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI) implantado alimentado mensalmente no sistema.	Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o SI-PNI.	80	2020	%	80%	%	76

AÇÃO	Implantação de salas de vacina nas UBS,s.							
14.11	Casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80	2020	%	80	%	76
AÇÃO	Levantamento e monitorização das notificações. Digitação e envio dos lotes em tempo hábil preconizado pelo MS.							
14.12	Realizar exames nos contatos nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	Proporção de contatos nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	80	2021	%	80	%	76
AÇÃO	Monitorização na residência dos contatos deste grupo.							

3.15 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL EM SAÚDE AMBIENTAL

DIRETRIZ Nº 15 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental								
OBJETIVO Nº 15.1 – Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
15.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	1,72	2021	Índice	0,99	Índice	0,99
AÇÃO	Realização de campanhas educativas nas UBS,s e escolas. Visitação dos ACS,s nas residências.							
15.1.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	100	2019	%	90	%	90
AÇÃO	Monitorização dos animais por UBS,s. Realização de busca ativa nas residências.							
15.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Levantamento das notificações por estes agravos. Realização de campanhas educativas nas UBS,s e escolas.							
15.1.4	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados pra controle vetorial da dengue	6	2020	Nº	6	Nº	6

AÇÃO	Levantamento das notificações por estes agravos. Realização de campanhas educativas nas UBS,s e escolas.							
15.1.5	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	100	2020	%	75	%	75
AÇÃO	Realização das coletas em lugares estratégicos da cidade. Digitação e envio dos lotes em tempo hábil de acordo com o protocolo do MS.							
15.1.6	Atingir o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Alcançar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	80	2020	%	80	%	80%
AÇÃO	Realização de visitas em nas residências por quarteirão. Monitorização do fluxo de visitas.							

3.16 FORTALECER A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal								
OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
16.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo-benefício.	Número de veículos Adquiridos	00	2020	Nº	02	Nº	00
AÇÃO	Realização de processo licitatório para aquisição de transportes.							
16.1.2	Implantar 03 Unidades Básicas de Saúde	Números de UBSs implantadas	00	2020	Nº	03	Nº	01
AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento. Adesão no sistema do MS.							
16.1.3	Implantar 03 Equipes de Saúde Bucal	Número de equipes de saúde bucal implantadas	00	2020	Nº	03	Nº	00
AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento. Adesão no sistema do MS.							
16.1.4	Implantar mais 05 Agentes Comunitário de Saúde	Número de ACS,s implantados	06	2021	Nº	05	Nº	05
AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento. Adesão no sistema do MS.							
16.1.5	Realizar a qualificação da base do SAMU	Número de base qualificada	00	2020	Nº	01	Nº	01 41

AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento. Adesão no sistema do MS.							
16.1.6	Implantar o Serviço de Atendimento domiciliar (SAD)	Número de SAD implantados	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento. Adesão no sistema do MS.							
16.1.7	Reimplantar bloco Cirúrgico dá UMA	Número de blocos implantado	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Realização de processo licitatório para compra de equipamentos para o bloco. Contratação de profissionais.							
16.1.8	Implantar o Centro de Especialidades Odontológico (CEO)	Números de CEO Implantados	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Elaboração de projeto de credenciamento. Adesão no sistema do MS.							
16.1.9	Garantir a alimentação dos instrumentos de gestão atualizados de acordo com os protocolos do MS.	Percentual de instrumentos atualizados	00	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Digitação e monitorização dos sistemas.							

3.17 FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer a Gestão Participativa								
OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Gestão Participativa								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2002-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
17.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	11	2020	Nº	44	Nº	11
AÇÃO	Elaboração de pauta para reunião.							
17.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Altinho	Regimento Interno do CMS revisado	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Elaboração do regimento do CMS.							

3.18 APERFEIÇOAR O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 18 – Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.								
OBJETIVO Nº 18.1 – Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
18.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	100	2020	%	100	%	100
AÇÃO	Elaboração de processo licitatório ou contrato direto com empresa especializada.							

3.19 COMPLEMENTARIEDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS

DIRETRIZ Nº 19 – Complementariedade dos serviços de Assistência à Saúde no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 19.1 – Execução de ações, procedimentos, serviços e atividades em saúde dos sus no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
19.1.1	Formalizar contrato com 01 empresa para complementariedade execução de procedimentos de saúde pública.	Número de Consórcios públicos	00	2020	Nº	01	Nº	01
AÇÃO	Elaboração de processo licitatório ou contrato direto com empresa especializada.							

3.20 FORTALECER AS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19

DIRETRIZ Nº 20 Fortalecer as ações de combate à PANDEMIA COVID-19								
OBJETIVO Nº 20.1 – Elaborar estratégias para enfrentamento da PANDEMIA COVID-19.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
20.1.1	Atualizar o plano de contingência para enfrentamento da covid-19 de forma intersetorial.	Número de planos atualizados	00	2020	Nº	04	Nº	01
AÇÃO	Levantamento dos casos de covid-19. Elaboração e atualização do protocolo.							
20.1.2	Realizar testagem na população de acordo com os protocolos do MS.	Porcentagem de testes realizados	00	2020	%	10	%	10
AÇÃO	Realização de testes rápido na para detecção e diagnostico da covid-19.							
20.1.3	Alcançar a meta de vacina para população alvo de acordo com o MS.	Porcentagem de vacinas	00	2020	%	90	%	75

AÇÃO	Levantamento do percentual de vacinados por faixa etária e grupo. Realização de campanhas de vacinação.							
20.1.4	Contratar profissionais para combate a pandemia de acordo com a necessidade atual.	Porcentagem	00	2020	%	Necessidade	%	DAN
AÇÃO	Realização de contratação de profissionais de acordo com a demanda.							